



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 24
de 16 de agosto de 2016.**

Dispõe sobre aprovação de Capacitação para o Trabalhador da Sala de Vacina, sendo orçado custo no valor de R\$23.581,53 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Oitente e Um Real e Cinquenta e três Centavos) para os municípios da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I–Lei Nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

I – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão;

II – A Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde.

III – A Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação de Capacitação Para o Trabalhador da Sala de Vacina, sendo orçado custo no valor de R\$23.581,53 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Oitente e Um Real e Cinquenta e três Centavos), através da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) para os municípios da Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.









MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grosso nº 24
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Tangará da Serra/MT, 16 de agosto de 2016.


Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

